



**Município de Campo Bom**  
**Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 037, DE 26 DE JUNHO DE 2026**

Ao Excelentíssimo Senhor  
Vereador JOÃO PAULO BERKEMBROCK  
PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores  
NESTA CIDADE

Colenda Câmara Municipal de Vereadores,  
Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminhamos o respectivo Projeto de Lei que solicita autorização para a abertura de Créditos Especiais no valor de R\$ 6.053.228,35 (seis milhões, cinquenta e três mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos), cuja as dotações servirão para atender despesas de capital na aquisição de mobiliários escolares, dispositivos digitais e climatização para as escolas.

Servirá de recurso para cobertura desses Créditos Especiais, o valor proveniente da operação de Crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social – FIIS, destinado à aplicação na modalidade “educação”, autorizada conforme Lei Municipal nº 5.662 de 05 de maio de 2026.

No aguardo da deliberação favorável do Projeto de Lei acima proposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

GIOVANI BATISTA FELTES,  
Prefeito Municipal.



**Município de Campo Bom**  
**Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

**PROJETO DE LEI Nº 037, de 26 de junho de 2026.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.**

**Art. 1º.** É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especiais no valor de R\$ 6.053.228,35 (seis milhões, cinquenta e três mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos), com as seguintes classificações:

Órgão – 06 SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade – 06 Assistência ao Educando  
Função – 12 Educação  
Subfunção – 361 Ensino Fundamental  
Programa – 0047 Ensino Fundamental  
Atividade – 1.241 - INVESTIMENTO INFRAESTRUTURA SOCIAL - FIIS - EDUCAÇÃO  
Recurso – 574 – Operação de Crédito

3376	4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.047.406,86
------	-----------------------	------------------------------------	------------------

Órgão – 06 SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade – 06 Assistência ao Educando  
Função – 12 Educação  
Subfunção – 365 Ensino Infantil  
Programa – 0051 Ensino Infantil  
Atividade – 1.241 - INVESTIMENTO INFRAESTRUTURA SOCIAL - FIIS - EDUCAÇÃO  
Recurso – 574 – Operação de Crédito

3377	4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.005.821,49
------	-----------------------	------------------------------------	------------------

**Art. 2º.** Servirá de recurso para a cobertura dos Créditos Especiais abertos no artigo 1º desta Lei, o valor proveniente da operação de Crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social – FIIS, destinado à aplicação na modalidade “educação”, autorizada conforme Lei Municipal nº 5.662, de 05 de maio de 2026.

**Art. 3º.** Ficam incluídas no PPA 2026/2029 e LDO 2025, para o exercício de 2026 a Ação 1.241 (INVESTIMENTO INFRAESTRUTURA SOCIAL—FIIS—EDUCAÇÃO), do Programa 0047 (Ensino Fundamental), no valor de R\$ 5.047.406,86 (cinco milhões, quarenta e sete mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e seis centavos); e o Programa 0051 (Ensino Infantil), no valor de R\$ 1.005.821,49 (hum milhão, cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos), no Órgão 06 (Secretaria Municipal de Educação e Cultura), em conformidade com o artigo 15 do Plano Plurianual – Lei Municipal nº 5.583 de 05 de agosto de 2025, e em conformidade com o artigo 4º da LDO – Lei Municipal nº 5.604, de 21 de outubro de 2025, conforme quadro abaixo.

**PPA 2026-2029**  
**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

PROGRAMA/ AÇÃO	OBJETIVO	ÓRGÃO UNIDADE	VALOR/ CUSTO	ANO DE EXECUÇÃO	RECURSO
0047 – Ensino Fundamental					



**Município de Campo Bom**  
**Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

1.241 – INVESTIMENTO INFRAESTRUTURA SOCIAL - FIIS - EDUCAÇÃO	Despesa com aquisição de mobiliários escolares, dispositivos digitais e climatização para escolas.		R\$ 5.047.406,86 R\$ 5.047.406,86	2026 2027 2028 2029	574 – Operação de Crédito
0051 – Ensino Infantil					
1.241 – INVESTIMENTO INFRAESTRUTURA SOCIAL - FIIS - EDUCAÇÃO	Despesa com aquisição de mobiliários escolares, dispositivos digitais e climatização para escolas.		R\$ 1.005.821,49 R\$ 1.005.821,49	2026 2027 2028 2029	574 – Operação de Crédito

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, 26 de junho de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,  
Prefeito Municipal